

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1313-24

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ÁREAS E CONSTRUÇÕES DE PROPRIEDADE DA ITAIPU

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1313-24, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“A XXXXXX - Em Recuperação Judicial, interessada em participar da licitação referida no aviso, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos a respeito da restrição contida no item 2.13 da Especificação Técnica, que menciona que não poderão participar das licitações pessoas físicas ou jurídicas sob regime de quebra ou de insolvência civil, ou em recuperação judicial ou extrajudicial.

Destacamos que a XXXX é uma das maiores empresas de serviços ambientais do Brasil, oferecendo soluções inovadoras e sustentáveis no gerenciamento de resíduos. Recentemente, protocolamos o pedido de encerramento da recuperação judicial, e, diante desse status, questionamos se nossa empresa poderá participar da licitação mencionada.”

RESPOSTA

A ITAIPU informa que a Norma Geral de Licitações de ITAIPU possui previsão expressa acerca do tema em questão, conforme a seguir:

(...) Art. 6º - Não poderão participar das licitações, celebrar convênios, nem contratar com a ITAIPU:

I - pessoas físicas ou jurídicas sob regime de quebra ou insolvência civil, ou em recuperação judicial ou extrajudicial;

Portanto, permanecem inalteradas as condições estabelecidas no edital.

Não obstante, todas as proponentes poderão participar desta licitação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 1.4 do CBC.

PERGUNTA 2.

“Será necessário pagamento adicional de periculosidade? Se sim, para todo o quadro de funcionários? Somente alguns?”

RESPOSTA

Não será necessário o pagamento de Adicional de Periculosidade, apenas o Adicional de Insalubridade para as seguintes funções:

- 20% de Adicional de Insalubridade: Varredores e Carrinheiros;
- 40% de Adicional de Insalubridade: Coletores e Operadores da Central de Triagem.

PERGUNTA 3.

“Deve ser considerado sindicato no orçamento? Se sim, informar qual sindicato deveremos considerar?”

RESPOSTA

O sindicato que representa os Varredores, Carrinheiros, Operadores de Máquina Costal, Coletores e Operadores da Central de Triagem é o SIEMACO-PR.

PERGUNTA 4.

“Quais as qualificações exigidas para o cargo de Preposto?”

RESPOSTA

Além das atribuições descritas no capítulo 6 das Especificações Técnicas, o preposto deve possuir, no mínimo, o Ensino Médio Completo e habilitação na categoria B. Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento.

Ademais recomendamos:

- Vivência na gestão de equipes, resolução de conflitos e motivação dos colaboradores;
- Capacidade de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
- Habilidade para elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das atividades do contrato, incluindo o preenchimento de dados em aplicativos de monitoramento;
- Conhecimento em gestão de recursos materiais e humanos para otimizar a prestação de serviços;
- Capacidade de atuar como representante oficial da contratada junto à ITAIPU em questões operacionais e administrativas;
- Disponibilidade para participar de reuniões, fiscalizações ou responder a eventuais notificações relacionadas ao contrato;
- Conhecimento das obrigações legais e contratuais da contratada, incluindo questões trabalhistas e fiscais, a fim de garantir a conformidade.

PERGUNTA 5.

“Quais as qualificações exigidas para cada função operacional? 4 (quatro) Varredores; 2 (dois) Carrinheiros; 2 (dois) Operadores de Máquina Costal; 2 (dois) Coletores; 2 (dois) Motoristas; 2 (dois) Operadores da Central de Triagem.”

RESPOSTA

Varredores e Operadores de Máquina Costal:

- Ensino Fundamental Completo (mínimo exigido);
- Alfabetização: Compreensão de instruções escritas e placas de sinalização.

Operadores da Central de Triagem:

- Ensino Fundamental Completo (mínimo exigido);
- Alfabetização: Capacidade de ler e interpretar placas, etiquetas e orientações sobre a separação de resíduos;
- Capacidade de operar máquinas e equipamentos utilizados na triagem e manuseio de resíduos, como prensas, fragmentadoras e transpaleteiras manuais, sejam com comandos analógicos ou digitais.

Motoristas:

- Habilitação categoria D (mínimo exigido).

Gentileza atentar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 6.

“A CONTRATANTE disponibilizará instalações próprias para as seguintes finalidades: banheiros, vestiários, refeitórios, depósito de materiais, insumos de campo e equipamentos com segurança entre outras finalidades para uso da CONTRATADA?”

RESPOSTA

Estruturas Disponíveis:

- Sala de descanso para os colaboradores;
- Refeitório;
- Depósito de ferramentas de uso diário e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Estacionamento para os veículos.

PERGUNTA 7.

“Qual a quantidade estimada de horas que devem ser consideradas para trabalho em expediente extraordinário? Para efeito de orçamento, uma ordem de grandeza deve ser informada para o melhor balizamento dos cálculos.”

RESPOSTA

Considerar duas horas nos meses de janeiro a novembro e 16 horas no mês de dezembro.

II) A ITAIPU disponibiliza em anexo a este Aditamento nova versão das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC, contendo os ajustes efetuados na cor azul.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 1313-24.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 11 de outubro de 2024
---	--
